

# Eleições Simpa 2022-2025

**ON-LINE**

**Dias 16, 17 e 18 de novembro**



## Colega Municipalária(o)

O Sindicato dos Municipários de Porto Alegre (Simpa) está em processo de eleição da gestão para o triênio 2022/2025. **A votação, nesta eleição, será totalmente on-line, pelo site [www.simpa.org.br](http://www.simpa.org.br), nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022.**

São aptos a votar todos os (as) associados (as) ao SIMPA até 1º de novembro de 2022, e em dia com a Tesouraria.



### **ATENÇÃO!!!**

O(a) eleitor(a) deverá ter em mãos o aparelho celular informado, por onde receberá o código para acessar a cédula de votação.

## Veja as informações sobre a eleição

### **INÍCIO DA VOTAÇÃO:**

8 horas do dia 16 de novembro de 2022.

### **ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO:**

21 horas do dia 18 de novembro de 2022.

### **O QUE PRECISO PARA VOTAR?**

Celular, computador ou tablet com acesso à internet.

### **COMO FAÇO PARA VOTAR?**

I – Acesse o site [www.simpa.org.br](http://www.simpa.org.br)

II – Informe os 03 (três) dados solicitados para a autenticação: CPF, matrícula funcional e o número de telefone celular com o DDD.

III – Informe o código recebido via SMS

IV – Siga os procedimentos indicados na tela e vote na chapa de sua preferência.

### **FALTANDO ALGUM DADO EU PODEREI VOTAR?**

NÃO. Informar os três dados solicitados é obrigatório.

### **PARA QUE O Nº DO TELEFONE CELULAR?**

Ao informar o nº do celular, o sistema enviará um código para você acessar a cédula de votação.

### **POSSO VOTAR MAIS DE UMA VEZ?**

NÃO. A cédula de votação será disponibilizada após o sistema verificar os dados. Se já votou, o sistema avisa.

### **SE COMEÇAR A VOTAR E TIVER QUE INTERROMPER?**

Depois de iniciado o processo de votação, somente poderá ser interrompido caso o(a) eleitor(a) registre o devido cancelamento para poder retomá-lo em outro momento.

### **SE ME ENGANAR, POSSO CORRIGIR O VOTO?**

Após o registro final, o voto NÃO poderá ser corrigido.

### **SISTEMA NÃO CONSIDERA APTO(A) A VOTAR?**

Se, no momento da votação, o(a) sócio(a) constar como não apto(a) a votar, terá a opção de votar em separado.

### **CASO PRECISE, COMO VOTAR EM SEPARADO?**

Para votar em separado o(a) eleitor(a) deverá fazer nova identificação.

### **COMO SABER SE O VOTO EM SEPARADO VALE?**

Os votos em separado terão que ser validados pela Comissão Eleitoral e somente serão inseridos como válidos após o fechamento total da votação.

### **SE TIVER DIFICULDADES PARA VOTAR?**

Em caso de dificuldade em acessar a plataforma o(a) associado(a) deverá contatar a **equipe técnica de plantão no SIMPA (51 32282325 ou celular/Whatsapp 51 981775778)**. A Comissão Eleitoral também ajudará.

### **COMO VOTAR SE NÃO TIVER EQUIPAMENTO COM ACESSO À INTERNET?**

Haverá um computador isolado e exclusivo para fins de votação, na sede do SIMPA, das 9h às 21h, nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022.

